



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA BV  
CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA ME.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Srª **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.812.497/0001-39, sediada à Av Augusto Franco, nº 1328, Siqueira Campos, CEP: 49075-100, Aracaju/SE, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **BENEDITO FARIA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 358.XXX.XXX-59, doravante designada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA N° 33/2023, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços gráficos, para atender a Coordenação de Gestão Editorial, de responsabilidade da FUNESA, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora, partes integrantes da ATA, independentemente de transcrição.

1.2 A BENEFICIÁRIA DA ATA ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados pela UNIDADE GERENCIADORA durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A BENEFICIÁRIA DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

2.2 O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.



2.3 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da BENEFICIÁRIA DA ATA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quanto da utilização dos mesmos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O valor global desta ATA é de até R\$ 772.484,00 (setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

3.2 Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Adesivo em papel adesivo brilho 190g formato 11x9cm, 4x0 cores	UND	PRÓPRIA	3.000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
05	Impressão de Adesivo vinil branco, personalizado redondo, tamanho 8 cm de diâmetro, 4x0 cores.	UND	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
06	Impressão em Adesivo vinil branco com corte personalizado, 4x0 cores, impressão digital.	UND	PRÓPRIA	1.000	R\$ 25,80	R\$ 25.800,00
11	Pin personalizado ou botão personalizado em alto ou baixo relevo confeccionado em metal fundido em liga de zamac pigmentado, com pino e prendedor metálico.	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
12	Bloco rascunho sem pauta, formato 15 x 21cm sulfite 90g, bloco com 50 folhas com acabamento em cola.	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
16	Boné americano 6 gomos em Brim pesado. Aba com costura. Regulador plástico, carneira de poliéster e fecho plástico. Personalização em SilkScreen.	UND	PRÓPRIA	10.000	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00
17	Caneca de aço inox personalizada com logomarca com capacidade de 220ml, com tampa plástica para vedação.	UND	PRÓPRIA	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
26	Capa processo financeiro, Papel supremo 240 gramas, 4x0 cor, 1 vinco, tamanho aberto 50x32cm, tamanho fechado 25x32cm	UND	PRÓPRIA	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
27	Capa processo financeiro, Papel supremo 240 gramas, 4x0 cor, 1 vinco, com bolso, tamanho aberto 50x32cm, tamanho fechado 25x32cm	UND	PRÓPRIA	2.000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
28	Cartaz A2, formato 42 X 59,4cm, papel couchê 120g, Impressão OFFSET, policromia (4x0 cores)	UND	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
29	Cartaz A3, formato 42 x 29,7cm, papel couchê 120g, impressão OFF-SET, policromia (4x0 cores)	UND	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
30	Cartilha Formato aberto 21x30cm, formato fechado 15x21cm, Miolo com 12 páginas em papel Couche 115g (4x4cores), e capa couchê liso 250g, 4x0cores	UND	PRÓPRIA	6.000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
31	Cartilha Formato aberto 21x30cm, formato fechado 15x21cm, Miolo com 16 páginas em papel Couche 115g (4x4cores), e capa couchê liso 250g, 4x0 cores.	UND	PRÓPRIA	6.000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
32	Cartilha Formato aberto 21x30cm, formato fechado 15x21cm, Miolo com 28 páginas em papel Couche 115g (4x4cores), e capa couchê liso 250g, 4x4 cores	UND	PRÓPRIA	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
33	Cartilha formato aberto 42x30cm, formato fechado 21x30cm, miolo com 12 paginas em papel couche fosco 115g (4x4cores), com capa em papel couche liso 250g, 4x0cores.	UND	PRÓPRIA	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
34	Cartilha formato aberto 42x30cm, formato fechado 21x30cm, miolo com 20 paginas em papel couche 115g (4x4cor), com capa em papel couche liso, 250g, 4x0cores.	UND	PRÓPRIA	6.000	R\$ 4,58	R\$ 27.480,00



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



37	Cartilha formato aberto 30x21cm, formato fechado 15x21cm, com 12 páginas em papel couchê fosco 90g, com capa em papel couchê liso 250g, 4x4 cores.	UND	PRÓPRIA	6.000	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
38	Cartilha formato aberto 18x09cm, formato fechado 9x9cm, com 8 páginas em papel apergaminhado, capa Couchê liso. 20.000 unidades.	UND	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
39	Cartão de retorno, formato 10,5 x 7,5 cm, cor 4 x 4 couchê 120g, 100 folhas, Impressão OFFSET Policromia. 3000 bloco.	UND	PRÓPRIA	3.000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
40	Cartão de visitas, papel supremo 300g, no formato 9x5cm, impressão em policromia OFFSET na frente e uma cor no fundo 4x4 cor. Pacote com 1000 unidades. 50 pacotes.	UND	PRÓPRIA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
41	Copo 550 ml com tampa e canudo, fabricado em material Ps Cristal com capacidade para 550 ml. Embalagem: Saco plástico individual. Dimensão: 20 x 9 cm diâmetro.	UND	PRÓPRIA	2.000	R\$ 6.10	R\$ 12.200,00
43	Certificado Funesa, formato A4, couchê fosco 250g, impressão em off-set com policromia na frente (4x0)	UND	PRÓPRIA	10.000	R\$0,40	R\$ 4.000,00
45	Bloco de Declaração de comparecimento, formato 15x21cm 4x 0 sulfite 90g, bloco com 50 folhas com acabamento em cola.	UND	PRÓPRIA	2000	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
46	Envelope grande 24x34cm, tipo saco, branco, 4x0cor, monocromático, tamanho ofício, papel sulfite no mínimo 90g	UND	PRÓPRIA	2.500	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
47	Envelope grande 17,5x24,5cm, tipo saco, branco, 1x0cor, monocromático, tamanho ofício, papel sulfite no mínimo 90g	UND	PRÓPRIA	2.500	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
48	Envelope médio, tipo saco, branco, com arte, monocromático, com aproximadamente 200mm x 280mm, no mínimo 90g.	UND	PRÓPRIA	2.500	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
49	Envelope pequeno, tipo carteira, branco, com arte, monocromático, com aproximadamente 114mm x 229mm, no mínimo 90g.	UND	PRÓPRIA	2.500	R\$ 0,36	R\$ 900,00
50	Faixa em lona, tamanho 60x300 cm brilho 4X0 cor, acabamento com bastão com barbante ou Ilhós.	UND	PRÓPRIA	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
51	Faixa em lona, tamanho 90x600 cm brilho 4X0 cor, acabamento com bastão com barbante ou Ilhós.	UND	PRÓPRIA	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
52	Ficha de exame anatomopatológico, formato 21 X 30 cm cor 4 x 4 50 folhas sulfite 90g, Impressão OFF-SET Policromia	UND	PRÓPRIA	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
55	Ficha de questionário de satisfação, formato A4 21 x 29,7cm, papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , com 4 x 0 cores. Impressão em policromia OFFSET.	UND	PRÓPRIA	250	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
57	Ficha de Procedimento Pacientes Especiais, formato 21 x 30 cm-4x4 sulfite 90g, Impressão OFFSET Policromia, 2 páginas sequenciadas frente verso, acabamento com 1 grampo no canto superior.	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 7,28	R\$ 2.548,00
58	Ficha de Procedimento Pacientes Especiais, formato 21 x 30 cm-4x4 sulfite 90g, Impressão OFFSET Policromia, 2 páginas sequenciadas frente e verso, acabamento com 1 grampo no canto superior.	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 6,71	R\$ 2.348,50
59	Ficha de Procedimento Pacientes Especiais, formato 21 x 30 cm-4x4 sulfite 90g, Impressão OFFSET Policromia, 2 páginas sequenciadas frente e verso, acabamento com 1 grampo no canto superior	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 7,57	R\$ 2.649,50
61	Prontuário odontológico, formato 21 X 30 cm 4 x 4 sulfite 90g, Impressão OFFSET Policromia, 4 páginas sequenciadas, acabamento com 1 grampo no canto superior esquerdo	UND	PRÓPRIA	1.000	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
62	Filipeta (flyer), formato 10 x 21cm, papel couchê 120g, impressão OFFSET, policromia (4x4 cores)	UND	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
63	Filipeta (flyer), formato 10 x 21cm, papel couchê 120g, impressão OFFSET, policromia (4x0 cores).	UND	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
66	Folder com uma dobra, formato aberto 19x20cm, formato fechado 9,5x20cm, papel apergaminhado 180g, impressão OFFSET, policromia (4x4 cores)	UND	PRÓPRIA	2.500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



67	Folder com 1 dobra, formato aberto 21x29,7cm, formato fechado 21x14,8cm, papel couchê 120g, impressão OFFSET, policromia (4x4 cores)	UND	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
68	Folder com 2 dobras, formato aberto 21 x 29,7cm, formato fechado 21 x 9,9cm, 4x4cor papel couchê 120g, impressão OFFSET, policromia (4X4 cores)	UND	PRÓPRIA	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
69	Folder com 3 dobras, formato aberto 21 x 29,7cm, formato fechado 21 x 7,4cm, papel couchê 120g, impressão OFFSET, policromia (4x4 cores).	UND	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
73	Kit Wind Banner personalizado com 3 metros de altura, contendo: 01 Bandeira Wind Banner 70x220cm com impressão frente e verso em tecido Oxford ou poliéster nos formatos de Gota, Faca, Pena ou Vela; 01 estrutura em fibra de vidro leve e resistente para monatagem medindo 03 metros, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h; 01 Base de fibra para sustentação do produto.	UND	PRÓPRIA	20	R\$ 233,50	R\$ 4.670,00
74	Kit 5 em 1 branco em plástico resistente. Possui: caneta/carga azul, caneta/carga preto, caneta/carga vermelha, marca texto amarelo e lapiseira. Lateral e trava(basta movimentar para os lados) superior em cinza.13,90 x 6,0 cm. Personalização em Silk Screen ou UV Digital .	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 14,60	R\$ 73.000,00
75	Capa: 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 300g com lamination fosca + verniz local. Miolo: 100 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Lombada:6mm, Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa)	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
76	Capa: 30x42cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 250g com lamination fosca + verniz local. Miolo: 100 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 90g. Saída em CTP. Canoa, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
77	Capa: 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco. Miolo: 200 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Lombada:6mm, Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
78	Capa: 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 300g. Miolo: 300 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g.Saída em CTP. Lombada:6mm, Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 8,70	R\$ 43.500,00
79	Capa: 24 x 15,5 cm, 4x0 cores, Tinta Escala em supremo 300g. Miolo: 100 págs, 12x15,5 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Lombada Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
80	Capa: 24 x 15,5 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 250g. Miolo: 100 págs, 12x15,5 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
81	Livro de protocolo dos centros de especialidades odontológicas, formato aberto 29,7 x 21cm, formato fechado 14,8x21cm, miolo com 4x4 cor. Capa em papel couchê brilho L2 230G, 4X0 cores, com até 28 páginas. Acabamento com 2 grampos.	UND	PRÓPRIA	8.000	R\$ 1,37	R\$ 10.960,00
85	Confecção de móveis em PVC adesivados com aplicação de vinil recortado ou silk screen frente e verso medindo 30cm de diâmetro e 1cm de espessura	UND	PRÓPRIA	100	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00



86	Necessaire de Poliéster com Alça 13909, com bolso frontal e zíper com detalhe vazado no pegaor Medidas aproximadas para gravação (CxD): 11 cm x 12,2 cm Tamanho total aproximado (CxD):18,6 cm x 27,3 cm Peso aproximado (g): 125	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
87	Pasta com bolso, formato 31x45cm, 4x0, Papel Supremo 300grs, Impressão OFF-SET Policromia, Bolsa branca sem impressão	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,96	R\$ 14.800,00
88	Pasta de congresso personalizada, com duas alças   Non-woven: 80 g/m <sup>2</sup> . Medidas: 380 x 300 mm	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
89	Panfleto: formato A6 10,5 x 14,8cm, papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , com 4 x 0 cores, impressão em policromia OFF-SET.	UND	PRÓPRIA	14.000	R\$ 0,09	R\$ 1.260,00
90	Panfleto formato 15x21cm, papel couchê 120g, impressão OFFSET, policromia (4x4cores)	UND	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
92	PenCard 16GB, é um pendrive em formato de cartão, com design exclusivo, produzido em PVC rígido, com aplicação de armazenador de memória USB 3.0. Impresso com qualidade e acabamento por meio de impressão UV 4/4 cores frente e verso. Compatibilidade com Windows (Vista ou superior); MacOS 10.5 ou superior e Linux 2.4 ou superior. Dimensões: 550mmX850mmX5mm	UND	PRÓPRIA	2.500	R\$ 29,08	R\$ 72.700,00
93	Confecção e instalação de placa com estrutura de metalon revestida de lona com impressão digital	UND	PRÓPRIA	500	R\$ 59,40	R\$ 29.700,00
94	Confecção de placa em PVC 2mm de espessura, adesivada com aplicação de vinil recortado ou silk screen com fita dupla face no verso tamanhos diversos	UND	PRÓPRIA	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
95	Serviço de Plotagem de adesivo para janelas, fachada, paredes ou complemento a outra solução visual.	UND	PRÓPRIA	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
96	Serviço de Plotagem de adesivo perfurado para fechada, janelas ou portas de vidro, ou complemento a outra solução visual.	UNS	PRÓPRIA	400	R\$ 24,25	R\$ 9.700,00

#### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionado à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela BENEFICIÁRIA DA ATA, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1. Constituem obrigações da UNIDADE GERENCIADORA:

5.1.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;



- 5.1.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues que não satisfazem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5.1.3. Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços objeto deste Contrato;
- 5.1.4. Os serviços de imagens, artes finais, provas e bonecas, até sua aprovação, serão acompanhados pelo servidor responsável, devendo a Contratada permitir o acesso às suas dependências durante a execução dos serviços, caso haja necessidade de supervisão in colo;
- 5.1.5. Definir obrigatoriamente em todas as solicitações de serviços, o detalhamento das especificações das publicações, tais como: formato; número de páginas de miolo; número cores de impressão; papel e suas respectivas gramatura; tiragem a produzir; tipo de acabamento; tipo de embalagem e quantidade de exemplares.
- 5.1.6. Fornecer Arte Gráfica nos Formatos de arquivo de acordo com o material a ser impresso.

**5.2. Constituem obrigações da BENEFICIÁRIA DA ATA:**

- 5.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- 5.2.2. Executar o serviço conforme a demanda Contratante;
- 5.2.3. Arcar com todas as despesas, direitas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- 5.2.4. Manter toda a execução do Contrato, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 5.2.5. Obedecer as especificações e requisitos de qualidade constantes no Termo de Refarência;
- 5.2.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados:  
Responsabiliza-se pelo fiel cumprimento dos serviços;
- 5.2.7. Responsabilizar-se pela entrega do material;
- 5.2.8. Executar os serviços do prazo determinado;
- 5.2.9. Apresentar boneca/prova antes da execução final do trabalho, sendo esse só executado após provas assinadas pelo servidor indicado no dia da assinatura do contrato;
- 5.2.10. Entregar o material no local indicado pela FUNESA, nas datas previamente marcadas, quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Serviço;
- 5.2.11. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

- 6.1. A BENEFICIÁRIA DA ATA deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de



regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, bem como perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da BENEFICIÁRIA DA ATA.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à BENEFICIÁRIA DA ATA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1. Recebimento definitivo dos bens de conformidade com o disposto na Cláusula segunda;

6.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1 desta cláusula.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1 Os preços poderão ser revistos, por solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA, na hipótese de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços.

7.2. A cada pedido de revisão de preço, deverá a BENEFICIÁRIA DA ATA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos.

7.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a UNIDADE GERENCIADORA adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado junto às empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, utilizando-se, ainda, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.4. É vedado à BENEFICIÁRIA DA ATA interromper o fornecimento do objeto registrado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital de licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES:**

8.1. O descumprimento do pactuado na Ata ou na Ordem de Fornecimento enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

8.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



9.1.1. Por iniciativa da UNIDADE GERENCIADORA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA:

9.1.1.1. Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. Não atender o prazo da ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;

9.1.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

9.1.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.1.6. Incorrer em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A pedido da BENEFICIÁRIA DA ATA, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.

9.1.2.1. A solicitação da BENEFICIÁRIA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.1.3. Por acordo entre as partes, quando a BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

9.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da BENEFICIÁRIA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

## **CLÁUSULA DEZ – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

10.1.1. Na Lei Federal nº. 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 26.531/2009;

10.1.2. Na Lei Complementar nº. 123/2006, na Lei Estadual nº. 6.206/2007;

10.1.3. No Decreto Estadual nº. 26.533/2009;

10.1.4. No Decreto Estadual nº. 24.912/2007;

10.1.5. No Decreto nº. 25.728/2008;

10.1.6. Na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Estadual nº. 5.848/2006;

10.1.7. Na Lei Federal nº. 8.078/1990.

10.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo 1580/2023;

especialmente:



- 10.2.1. Ao edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023;
- 10.2.2. Ao Parecer PROJU FUNESA nº 128/2023;
- 10.2.3. À proposta vencedora da BENEFICIÁRIA DA ATA.

**CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A contratação com a BENEFICIÁRIA DA ATA, após a indicação pela UNIDADE GERENCIADORA do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DOZE – DO FORO:**

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju - SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, UNIDADE GERENCIADORA e BENEFICIÁRIA DA ATA.

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

UNIDADE GERENCIADORA

---

**CARLA VALDETE FONES CARDOSO**  
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20  
DIRETORA GERAL- FUNESA

---

**VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**  
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

---

**BENEDITO FARIA DOS SANTOS FILHO**  
CPF Nº: 358.XXX.XXX-59  
BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA ME.